



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 690/2017

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 3272/2017 de 18/09/2017 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de agosto de 2017.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1344 Páginas: 77-78 Ano: VI

Data: 22/09/2017